



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2019

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na Contratação de empresa especializada em desinsetização e desratização para a sede do Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 31 de Janeiro de 2019.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

REGISTRADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 1688 EM 05/02/19

Roberto
SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
PRESERV



Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: CSI – CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - ME; Objeto: Aquisição de Empresa especializada em desinsetização e desratização para a sede do PRESERV Processo nº 03/2019; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da Despesa), 2041 (Projeto Atividade); Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Ratificação em: 31/01/2019, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 31 de Janeiro de 2019


PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 1060 EM 05/02/19
Paulo S
SERVIDOR



Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

Toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas, frisando que todos os itens cotados nesta sessão deverão, na ocasião da entrega ou execução, estar em total conformidade com o edital e normas complementares.

Sarandi, 01 de fevereiro de 2019

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:D4F39203

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
ESCLARECIMENTO CC 001/2019**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – SMSA –
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA.**

Torna público aos interessados, a solicitação de esclarecimento feita pela empresa PROENG ENGENHARIA & ARQUITETURA, após consulta ao setor responsável, como segue:

Pergunta: “...No item 4.4 fala em projeto de climatização, e vários outros, que entendemos não fazer parte de nenhum dos que se encontram no item 3.2...”

Resposta: “O preço dessa licitação é global, logo o item 3.2 do Termo de Referência se refere apenas à forma como foi conduzido a aferição de valores para os orçamentos das três empresas cotadas para a realização do serviço, conforme as determinações do Tribunal de Contas.

Com isso, **TODOS OS PROJETOS SOLICITADOS** no Termo de Referência deverão ser executados.”

Sarandi, 04 de fevereiro de 2019.

LUIZA EMI OYAMA YAMASHIRO
Presidente

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:F3492534

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 03.2019**

Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: CSI – CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - ME; Objeto: Aquisição de Empresa especializada em desinsetização e desratização para a sede do PRESERV Processo nº 03/2019; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da Despesa), 2041 (Projeto Atividade); Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Ratificação em: 31/01/2019, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 31 de Janeiro de 2019

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:9B0B3C4A

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
03.2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2019

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afirmo-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na Contratação de empresa especializada em desinsetização e desratização para a sede do Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 31 de Janeiro de 2019.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:0258E08B

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 09.2019**

Súmula: Aposenta a servidora *Claudete Maria Goppinger* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 40 §1º III “b” da CF/88 c/c LC Municipal nº 264/2011, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **CLAUDETE MARIA GOPPINGER**, lotado do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo, portadora da RG 14.856.051-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 022.946.369-02, com o cargo de Aux. de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40 §1º III “b” da CF/88.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será no total de R\$ 745,94 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), devendo ser complementado a fim de assegurar a percepção do piso mínimo municipal de R\$ 1.034,00 (mil e trinta e quatro reais), sendo que seu reajuste será sem paridade, de acordo com o §8º do art. 40 da CF/88.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-á quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 04 de Fevereiro de 2018

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:8FCEE384

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº 937/2019**

SÚMULA: Nomeia **JAIR CARNEIRO**, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, na forma que especifica: